

RESOLUÇÃO Nº 064/2015

Precedente Regimental 001/2015. Acrescenta ao artigo 186 da Resolução 003/1990, Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, a seguinte redação:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou o **Precedente Regimental** 001/2015 transformado, nos termos do artigo 234, Parágrafo único do Regimento Interno, na seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta ao artigo 186 da Resolução 003/1991, Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, a seguinte redação:

“Art. 186. (...)

Parágrafo único. Os requerimentos que solicitem documentos aos Órgãos Estaduais devem ser dirigidos a Pessoa jurídica de direito competente.”

Art. 2º. Esta Resolução será promulgada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, entrando em vigor na data de sua **publicação**.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2015.

JOSÉ AFRÂNIO MARQUES DE MELO
Presidente

JOSÉ RONALDO PACA
Primeiro Secretário

JOSÉ BEZERRA DA COSTA
Segundo Secretário